

MEMORANDO GABINETE CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI Nº 26/2025

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

À

Unidade Técnica de Ofícios

Considerando que, em 08/02/2023, foi proferido, por este Tribunal, Acórdão, em grau de recurso, deliberado à unanimidade, sob minha relatoria, nos autos do TC 9.980/2021, determinando à Fundação Theatro Municipal que em 30 (trinta) dias informasse as providências adotadas quanto ao novo edital de Chamamento Público com a finalidade de contratar Organização Social para realizar a gestão do Complexo Theatro Municipal;

Considerando que a referida Fundação vem se mantendo omissa no que diz respeito à realização de novo Chamamento, embora tenha informado este Tribunal que adotaria providências para lançar novo edital, sem, contudo, ter notícias nos autos de que a medida tenha se concretizado até o momento;

Considerando, ainda, que em resposta ao Alerta deste Tribunal, deliberado pelo Plenário, expedido em 27/02/2025, sobre o mesmo tema, essa Fundação informou por meio do Ofício nº 64/FTMSP/2025 “... que o chamamento está em sua fase interna e aguarda a finalização de parecer elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE quanto aos cenários econômico-financeiros da contratação, para serem dados seguimentos as tratativas administrativas e início da fase externa dos chamamento com a sua publicação.”

Por estas razões, oficie-se à Fundação Theatro Municipal, na pessoa de seu Diretor Geral, e à Secretaria Municipal de Cultura, ao seu Titular, diante do razoável tempo decorrido, para esclarecer em até 48 (quarenta e oito) horas a atual situação do novo instrumento convocatório e abertura de Chamamento Público para a contratação de Organização Social para a Gestão do Complexo Theatro Municipal, e o consequente prazo para o seu lançamento, em observância e cumprimento do “*decisium*” desta Corte de Contas, levando-se em conta que tal medida só depende de conveniência e oportunidade, sob pena de prejuízo à Administração e de apuração de responsabilidade dos envolvidos pela omissão.

DOMINGOS DISSEI
CONSELHEIRO - TCMSP

SMAS/GAN